



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>**PROCESSO** : 0008972-65.2024.6.07.8100**INTERESSADO** : NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**ASSUNTO** : Contratação Direta. Manutenção preventiva e corretiva de elevadores.**Decisão Nº 4964/2025 - TRE-DF/PR/DG/GDG**

Trata-se da contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças sobressalentes e materiais, de 5 (cinco) elevadores, sendo 4 (quatro) de fabricação da Thyssenkrupp e 1 (um) do fabricante Orona, cujo procedimento foi impulsionado pelo NUMAP.

Esta Diretoria-Geral aprovou o TR e a Minuta de Aviso de Contratação Direta 5/2025 e seus anexos (versão final id. 1846198), nos termos da Decisão 4212 (1845608).

A ASLIC publicou (1846549) o Aviso de Contratação Direta 5, que recebeu 9 (nove) propostas, sagrando-se vencedora a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, com lance final de R\$ 24.999,60 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Ressaltou (1851509) que o montante representa 35,61% do valor estimado de R\$ 89.032,80 (oitenta e nove mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada pela equipe de planejamento e validade na Informação SELIP nº 53/2025 (1837038), o que equivale a um desconto de 64,39% em relação ao valor inicialmente estimado para a contratação.

A SEPEO (1863841) emitiu o Pré-Empenho nº 37, no valor de R\$ 4.166,60, para fazer face ao Aviso de Contratação Direta 5 (1846198) e à Proposta Habilitada (1862994), no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do item 3.1.1 da Cláusula Terceira da Minuta do Contrato id. 1846198. Destacou que não foi possível a emissão de empenho nesse momento, devido à seguinte mensagem no Comprasnet: "*Compra não encontrada*", e informou ter utilizado o número da compra "90005/2025", conforme documento id. 1861278. Ao final, registrou que, para possibilitar a emissão do PE 37, foram remanejados R\$ 4.166,60 da dotação disponível para a COED, no item de despesa 33.90.33.02.0028 - Passagens para o Exterior - Membros.

Considerando que foram encerradas as etapas de julgamento e habilitação, bem como foi emitido o pré-empenho, o Secretário da SAO (1864949), com fundamento no art. 33, § 1º, da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369), ratificou a instrução realizada pelas suas unidades subordinadas, e atestou que os atos foram praticados de acordo com a citada Portaria, de forma regular.

Ante o exposto, estando de acordo com os atos realizados e registrados nos autos, e com amparo no art. 49 da Portaria PR nº 94/2024 c/c Portaria PR nº 106/2025, adjudico o objeto e homologo, no Portal de Compras do Governo Federal, o procedimento de contratação direta para a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.926.726/0001-73, para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças sobressalentes e materiais, de 5 (cinco) elevadores, sendo 4 (quatro) de fabricação da Thyssenkrupp e 1 (um) do fabricante Orona, pelo valor final de R\$ 24.999,60 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Na oportunidade, ratifico a aprovação dos artefatos de planejamento realizada pelo Secretário da SAO (1834791).

Em atenção ao art. 45 da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369), encaminho os autos à ASLIC para a divulgação do ato que autoriza a contratação direta no PNCP.

Em seguida, o feito deverá ser enviado à SEPEO para empenhamento da despesa.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 29/07/2025, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1865361** e o código CRC **7025372A**.

0008972-65.2024.6.07.8100

1865361v5